Doc. My.Doc. n.º 7869

arouca
câmara
municipal

Proposta

SIADAP

Objetivos Estratégicos Plurianuais

2025

De acordo com o determinado pelo art.º 4.º do Dec.-Reg. N.º 18/2009, de 4.9 conjugado com o art.º 62.º da Lei 66-B/2007, de 28.12, o SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Púbica, na sua atual redação, o processo de planeamento estratégico de cada entidade deve decorrer das orientações fundamentais dos documentos que integram ciclo de gestão, constituindo um instrumento de avaliação do cumprimento dos objetivos plurianuais e dos objetivo anuais e planos de atividades baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços.

O SIADAP subordina-se a um conjunto de princípios, designadamente o da coerência e integração, que impõe o alinhamento da ação dos serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução dos objetivos e na execução das políticas públicas.

Os objetivos estratégicos do município são elementos que, atendendo à sua perspetiva e atualidade consubstanciam ainda as políticas públicas que o executivo pretende levar a cabo ao longo do ciclo avaliativo.

Cabe ao órgão executivo, nos termos da norma acima citada, a determinação dos objetivos estratégicos plurianuais.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove os Objetivos Estratégicos para o ano 2025, nos termos expressos nos mapas que se anexam.

Arouca, 11 de Março de 2025.

A Presidente da Câmara,

MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM

Assinado de forma digital por MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM
Dados: 2025.03.11 21:31:32 Z

(Margarida Belém)

arouca
câmara
municipal

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

Missão e Objetivos Estratégicos do Município (2025)

VISÃO

A visão do Município de Arouca é ser uma referência, à escala nacional e internacional, enquanto município atrativo, coeso, dinâmico, competitivo e gerador de riqueza que aposta na valorização do seu capital cultural, natural, social e organizacional integrando os princípios da inovação e da sustentabilidade.

MISSÃO

A missão do Município de Arouca é contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes enquanto entidade da administração local e promotora de iniciativas públicas locais, assentes em princípios de eficácia e eficiência, capazes de alavancar uma dinâmica social, económica e ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável.

VALORES

Gestão Autárquica responsável, rigorosa, comprometida com um serviço público de elevada competência e qualidade técnica, financeiramente saudável, promotora de investimentos estratégicos em áreas prioritárias, garantindo a aplicação das normas legais, a transparência e a participação cidadã.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O CICLO AVALIATIVO 2025

OE1 Reforçar a qualidade de vida dos munícipes

- Promoção da coesão social e o bem-estar coletivo;

- Disponibilização e dinamização de espaços e serviços públicos;

- Implementação eficaz de planos, estratégias e ações municipais nas áreas saúde, educação, mobilidade, inclusão, habitação, desporto.

OE2 Promover a competitividade e a atratividade económica

- Promoção das atividades económicas de base local e apoio à sua competitividade e estratégia de internacionalização;

- Atrair e fomentar o aparecimento de novos investimentos na área Agroflorestal, industrial, comercio e de serviços;

- Promoção e afirmação do Bairro Comercial Arouca + Digital;

- Promoção da empregabilidade e do empreendedorismo;

- Apoio à criação de oportunidades de trabalho;

- Incentivo, apoio técnico e logístico às micro e pequenas empresas por via da incubação e aceleração de negócios;

OE3 Promover a excelência da qualidade ambiental, a identidade territorial e a segurança

- Preservação e dinamização do património histórico, cultural (material e imaterial) e natural;

- Manutenção e conservação de níveis de qualidade ambiental e do espaço público, dos equipamentos e das infraestruturas (culturais, educativos, turísticos e ambientais);

- Manutenção e conservação de infraestruturas e redes viárias;

- Promoção de eventos e atividades culturais diversas, artes criativas e do turismo sustentável, beneficiando a economia local e toda a comunidade, numa lógica de descentralização;

- Manutenção das certificações internacionais e dos respetivos níveis de qualidade do destino sustentável;

- Implementação de ações enquadradas em estratégias e planos setoriais designadamente dos Resíduos Urbanos, das Alterações Climáticas, da Floresta e da Proteção civil.

OE4 Promover e alavancar projetos de investimento e iniciativas (materiais e imateriais)

- Promoção e gestão de novos projetos de investimento com recurso a fundos europeus estruturais;

- Preparação e implementação de planos de ordenamento territorial;

- Estabelecimento e consolidação de redes de cooperação por via de reforço de parcerias internas e externas através de colaboração interinstitucional.

OE5 Reforçar a capacitação e a coesão interna da organização e as condições de trabalho

- Promoção do trabalho em equipa, integração, partilha e cooperação;

- Melhoria das condições de trabalho e do bem-estar dos trabalhadores;

- Promoção da excelência no serviço prestado;

- Fortalecimento da cultura organizacional;

- Capacitação para a melhoria continua da prestação de serviço público;

- Atualização das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores face às novas necessidades e tendências, sociais, organizacionais e tecnológicas;

- Motivação e satisfação dos colaboradores.

OE6 Manter uma gestão autárquica rigorosa e económica e financeiramente sustentável

- Promoção níveis de controlo interno adequados e a fiabilidade da informação interna e do sistema contabilístico;

- Manutenção do equilíbrio orçamental e financeiro;

- Promoção da racionalização das despesas e manutenção dos níveis de receita.

OE7 Melhorar os níveis de qualidade, eficiência e eficácia dos serviços municipais

- Promoção da acessibilidade e transparência da informação;

- Melhoria dos circuitos, suportes e meios de comunicação;

- Melhoria de níveis de satisfação do cidadão;

- Promoção da responsabilidade organizacional.

OE8 Fomentar a modernização administrativa e a adequação dos serviços municipais

- Melhoria da eficácia e eficiência operacional na resolução das ocorrências;

- Digitalização de processos de gestão interna e de arquivo de informação;

- Transição digital para a melhoria da acessibilidade dos cidadãos aos serviços públicos.

arouca
câmara
municipal

MAPA ESTRATÉGICO - Município de Arouca - Balanced Scorecard

MISSÃO

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes enquanto entidade da administração local e promotora de iniciativas públicas locais, assentes em princípios de eficácia e eficiência, capazes de alavancar uma dinâmica social, económica e ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável.

VISÃO

Ser reconhecido à escala nacional e internacional como um município atrativo, coeso, dinâmico, competitivo e gerador de riqueza que aposta na valorização do seu capital cultural, natural, social e organizacional integrando os princípios da inovação e da sustentabilidade.

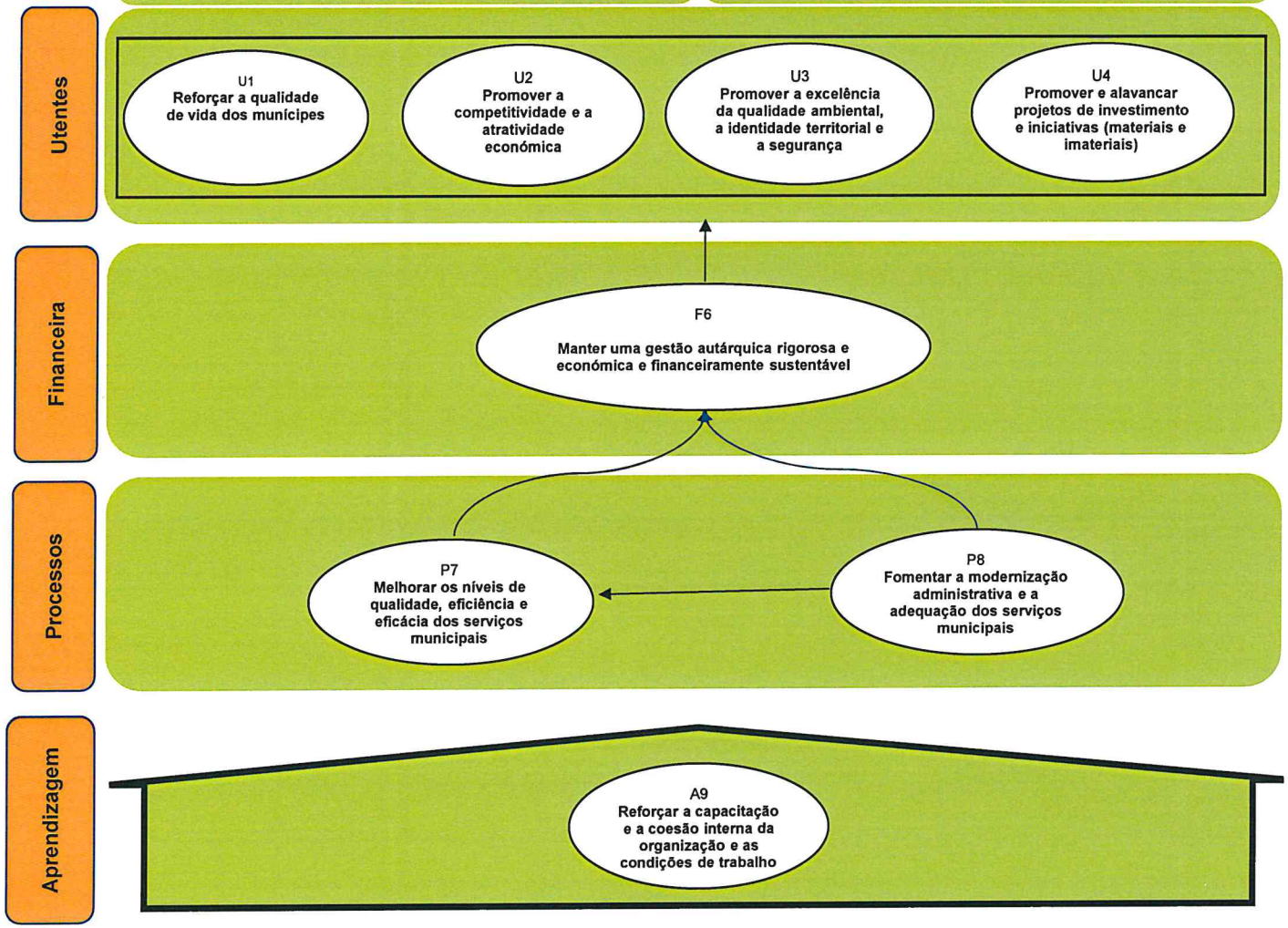

Mapa de Objectivos Estratégicos / Indicadores

2025

Perspetiva	Código	Objetivo/Indicador	Meta
Utentes	**Obj. 1**	**Reforçar a qualidade de vida dos munícipes**	
	1.1	Promoção da coesão social e o bem-estar coletivo.	(n.º de utentes) > 300
	1,2	Disponibilização e dinamização de novos espaços e serviços públicos;	(nº espaços) >2
	1,3	Implementação eficaz de planos, estratégias e ações municipais na área do desenvolvimento social, saúde, educação, mobilidade, habitação, desporto.	(ações) >20
	Obj.2	**Promover a competitividade e a atratividade económica**	
	2.1	Promoção das atividades económicas de base local e apoio à sua competitividade e estratégia de internacionalização.	(ações) >4
	2.2	Atrair e fomentar o aparecimento de novos investimentos na área agroflorestal, industrial, comércio e de serviços.	(ações) >4
	2.3	Promoção e afirmação do Bairro Comercial Arouca + Digital.	(aderentes) >100
	2.4	Promoção da empregabilidade e do empreendedorismo.	(acompanhamento) >30
	2.5	Incentivo, apoio técnico e logístico às micro e pequenas empresas por via da incubação e aceleração de negócios.	(acompanhamento) 5 empreendedores
	Obj.3	**Promover a excelência da qualidade ambiental, a identidade territorial e a segurança**	
	3.1	Preservação e dinamização do património histórico, cultural (material e imaterial) e natural.	(ações) > 10
	3.2	Manutenção e conservação de níveis de qualidade ambiental e do espaço público, dos equipamentos e das infraestruturas (culturais, educativos, turísticos e ambientais).	(reclamações/ano) <5; (niveis de satisfação) >90%
	3.3	Promoção de eventos e atividades em torno da cultura, artes criativas e do turismo sustentável, beneficiando a economia local e toda a comunidade, numa lógica de descentralização;	>50
	3.4	Manutenção das certificações internacionais e dos respetivos níveis de qualidade do destino sustentável.	(certificações) =2
	3.5	Implementação de ações enquadradas em estratégias e planos setoriais designadamente dos Resíduos Urbanos, das Alterações Climáticas, da Floresta e da Proteção civil.	(ações) >15
	Obj. 4	**Promover e alavancar projetos de investimento e iniciativas (materiais e imateriais)**	
	4.1	Promoção e gestão de novos projetos de investimento com recurso a fundos europeus estruturais.	(novos projetos) >5
	4.2	Preparação e implementação de planos de ordenamento territorial.	(Planos) >=3
	4.3	Estabelecimento e consolidação de redes de cooperação por via de reforço de parcerias internas e externas, através de colaboração interinstitucional.	(protocolos ativos) >=5
Aprendizagem	**Obj.5**	**Reforçar a capacitação e a coesão interna da organização e as condições de trabalho**	
	5.1	Promoção do trabalho em equipa, integração, partilha e cooperação.	(reuniões de chefia/reuniões equipas) >30
	5.2	Melhoria das condições de trabalho e do bem-estar dos trabalhadores;	(satisfação) 80%
	5.3	Promoção da excelência no serviço prestado.	(satisfação do munícipe) >80%
	5.4	Fortalecimento da cultura organizacional.	(ação) 2/ano
	5.6	Capacitação para a melhoria continua da prestação de serviço público.	(satisfação do munícipe) >80%
	5.7	Atualização das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores face às novas necessidades e tendências sociais, organizacionais e tecnológicas.	(formação) >2/colaborador
	5.8	Motivação e satisfação dos colaboradores.	(satisfação) 60%
Financeira	**Obj.6**	**Manter uma gestão autárquica rigorosa, fiável e económica e financeiramente sustentável**	
	6.1	Promoção níveis de controlo interno adequados e a fiabilidade da informação interna e do sistema contabilístico;	(auditorias) 2/ano
	6.2	Manutenção do equilíbrio orçamental e financeiro.	execução orçamental >=85%; despesas correntes < a receitas correntes; autonomia financeira > 90%; endividamente <10%
	6.3	Promoção da racionalização das despesas e manutenção dos níveis de receita.	Variação da despesa corrente <5%
Processos	**Obj.7**	**Melhorar os níveis de qualidade, eficiência e eficácia dos serviços municipais**	
	7.1	Promoção da acessibilidade e transparência da informação.	(índice) >50%
	7.2	Melhoria de suportes e meios de comunicação.	(suportes utilizados) >3
	7.3	Satisfação do cidadão.	(níveis) 80%>= satisfatório
	7.4	Promoção da responsabilidade organizacional.	90% de cumprimento dos objetivos
	Obj.8	**Fomentar a modernização administrativa e a adequação dos serviços municipais**	
	8.1	Melhoria da eficácia e eficiência operacional na resolução das ocorrências.	70% das ocorrências solucionadas no prazo estipulado
	8.2	Digitalização de processos de gestão interna, do arquivo de informação e do cadastro municipal.	Nivel de digitalização dos processos >75%
	8.3	Transição digital para a melhoria da acessibilidade dos cidadãos aos serviços públicos.	Nivel de digitalização dos processos >75%

alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 6.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 6.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €1.414.500,00 (um milhão quatrocentos e catorze mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a referida alteração. ----------

---------- 06. PESSOAL/SIADAP - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2025:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente à consideração da Câmara a proposta de objetivos estratégicos para o ano de 2025, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 07. PESSOAL/PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o processo disciplinar instaurado ao funcionário do Município devidamente identificado nos autos, contendo o relatório final da sua instrutora com a proposta de aplicação da pena de suspensão por um período de 20 dias, nos termos do preceituado no art.º 186.º e 181.º, n.º 4, da Lei Gral do Trabalho em Funções Públicas.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

---------- 08. CULTURA/CMD - ASSOCIAÇÃO CIRCULO CULTURA E DEMOCRACIA – ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – PARECER: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 2452, de 17 de fevereiro findo, da CMD – Associação Círculo Cultura e Democracia, a solicitar o parecer fundamentado da Câmara para instruir o processo para requerer a concessão do estatuto de utilidade pública a que se refere a Lei n.º 36/2021, de 14 de junho. --------- ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Vítor Carvalho informou a senhora Presidente que nele tem interesse familiares seus, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

Deliberações aprovadas em minuta - ATA AINDA NÃO APROVADA